

**EDITAL N.028/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene), por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 028/2025, referente ao Processo Seletivo de Professor do Ensino Superior para o curso de Psicologia do Uniaene, com admissão prevista para janeiro de 2026.

### **1 DOS CANDIDATOS**

- 1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com formação inicial em Psicologia e especialização.
- 1.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 1.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos se estiverem devidamente revalidados conforme a legislação brasileira.
- 1.4 Especificações da vaga:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Psicologia	Especialização em Neuropsicologia e/ou Psicologia Clínica – adulto e infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação em supervisão de casos de Neuropsicologia Infantil;</li> <li>- Prática na área de Neuropsicologia Infantil;</li> <li>- 6 meses atuando na docência do Ensino Superior.</li> </ul>	Estágio Supervisionado Específico I (Área Infantil)	4h	01

### **2 DA REMUNERAÇÃO**

- 2.1 A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado auxílio-transporte, se for o caso. (Ver anexo A).

### **3 DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 O período de inscrições será de 17 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail [trabalheconosco@adventista.edu.br](mailto:trabalheconosco@adventista.edu.br), especificando no assunto “Seleção Ensino Superior Psicologia”.
- 3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio dos seguintes documentos:
  - a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalhe-conosco>);
  - b) currículo lattes **atualizado**, devidamente **comprovado**;
  - c) carta de recomendação (para fins de consulta e não de atribuição de pontuação);
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

### **4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 4.1 O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias, a saber:

- I - 1ª Etapa: Análise do currículo;
- II - 2ª Etapa: Aula Pública; e

**III - 3ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica**

4.2 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) formação profissional; b) exercício profissional; c) pesquisa; d) extensão; e) produção acadêmica. (Anexo B).

4.3 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da etapa 2 (aula pública) e 3 (entrevista de avaliação psicológica) no dia 23 de janeiro de 2026, de forma presencial.

4.4 O candidato aprovado na primeira etapa, apresentará uma aula pública, conforme as seguintes especificações:

I. Elaboração e entrega de um plano de ensinagem, conforme modelo disponibilizado no anexo C;

II. A aula acontecerá no dia **23 de janeiro de 2026**, com duração de 10 a 15 minutos;

III. O plano de ensinagem e a aula deverão ser pensadas na perspectiva do protagonismo discente para aprendizagem ativa e duradoura;

IV. Na execução da aula haverá participação da banca examinadora;

V. A aula deverá ser planejada em conformidade com o componente curricular pretendido.

4.5 No plano de ensinagem serão consideradas as seguintes dimensões: a) apresentação estética; b) atendimento à norma culta da língua portuguesa; c) observância dos aspectos elementares da didática. (Ver anexo D).

4.6 Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões: a) coerência no fluxo didático; b) comunicação oral e postura na apresentação; c) domínio do conteúdo; d) clareza nas explicações e exemplos; e) adoção de estratégias de protagonismo discente; e, f) respeito ao tempo (Ver anexo D); g) entrevista realizada pelo coordenador do curso (Ver anexo E).

4.7 A última etapa, constará na realização de uma entrevista de avaliação psicológica onde serão considerados os seguintes itens: a) motivação para a docência na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura; d) equilíbrio emocional; e, e) capacidade de análise de um incidente crítico (Ver anexo F).

4.8 Candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

**5 DO RESULTADO**

5.1 O resultado deste processo seletivo será enviado para o candidato, por meio de comunicação via e-mail.

**6 DAS ATRIBUIÇÕES**

6.1 Atuar como professor segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.

7.2 Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 11 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

7.3 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.

7.5 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 17 de dezembro de 2025.

**Pró-Reitora Acadêmica**

### ANEXO A – QUADRO DE REMUNERAÇÃO INICIAL

REMUNERAÇÃO INICIAL/ HORA AULA	
Especialista	A partir de R\$ 25,79 (vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

\*Valor mínimo, podendo variar conforme o enquadramento no Plano de Carreira Docente do UNIAENE.

### ANEXO B – CRITÉRIOS DE PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DIMENSÕES	INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação profissional	Formação inicial na área	2 pontos	
	Formação inicial em áreas afins	1 ponto	
	Formação lato sensu	1 ponto	
	Formação stricto sensu	2 pontos	
	<b>Subtotal</b>		
2. Exercício profissional	Experiência docente no ensino superior	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência na área da formação inicial	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	Experiência em processos de gestão	Sem experiência – 0 ponto De 1 a 2 anos – 1 ponto De 3 a 5 anos – 2 pontos De 6 a 7 anos – 3 pontos A partir de 8 anos – 4 pontos	
	<b>Subtotal</b>		
3. Pesquisa	Pesquisas em andamento (máximo 5)	1 ponto para cada pesquisa em andamento nos últimos 3 anos	
	Pesquisas concluídas (máximo 5)	2 pontos para cada pesquisa concluída nos últimos 3 anos	
	Trabalhos orientados (máximo 20)	1 ponto para cada trabalho orientado nos últimos 3 anos	
	<b>Subtotal</b>		
4. Extensão	Atividades extensionistas em andamento (máximo 10)	1 ponto para cada atividade extensionista em andamento nos últimos 3 anos	
	Atividades extensionistas concluídas (máximo 10)	2 pontos para cada atividade extensionista concluída nos últimos 3 anos	
	<b>Subtotal</b>		
5. Produção	Livro completo (máximo 5)	2 pontos para cada livro completo nos últimos 5 anos	

acadêmico- científico- cultural	Organização de livro (máximo 5)	1 ponto para cada livro completo nos últimos 5 anos	
	Capítulo de livro (máximo 10)	0,5 ponto para cada livro completo nos últimos 3 anos	
	Artigo de periódico (máximo 10)	1 ponto para cada artigo nos últimos 3 anos	
	Resumo expandido (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Resumo (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Pôster (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção cultural (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Produção técnica (máximo 10)	0,5 ponto para cada nos últimos 3 anos	
	Inovação e produtos (máximo 5)	2 pontos para cada nos últimos 10 anos	
	<b>Subtotal</b>		
<b>TOTAL</b>			

#### ANEXO C- FORMULÁRIO DO PLANO DE ENSINAGEM

<b>PLANO DE ENSINAGEM – AULA PÚBLICA</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>
<b>CANDIDATO A DOCÊNCIA</b>		<b>TEMPO PREVISTO</b>
<b>UNIDADE DE APRENDIZAGEM</b>	<b>EVIDÊNCIAS DE COMPETÊNCIA</b>	
<b>ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM</b>		
<b>MODO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO</b>	<b>VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	
<b>REFERÊNCIAS</b>		

#### ANEXO D – ANÁLISE DO PLANO DE ENSINAGEM E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINAGEM		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
<b>Total</b>		

AULA PÚBLICA		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de protagonismo discente	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
<b>Total</b>		

#### ANEXO E – DIMENSÕES DA ENTREVISTA COM O COORDENADOR

ENTREVISTA COM O COORDENADOR		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação pessoal	20 pontos	
Afinidade/interesse para lecionar a(s) disciplina(s)	25 pontos	
Flexibilidade de horários	25 pontos	
Desenvoltura na entrevista	30 pontos	
<b>Total</b>		

#### ANEXO F – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

ENTREVISTA		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	25 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	20 pontos	
Capacidade de análise de um incidente crítico	15 pontos	
<b>Total</b>		